



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax: (16) 3253-9280
Site: www.camara.taquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 22/08/2018

ASS.: [Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.620, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

APROVA O PARECER FAVORÁVEL DO ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO AO PROCESSO TC-2654/026/15 E ANEXO ACESSÓRIO TC-1030/013/15, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EXERCÍCIO DE 2015.

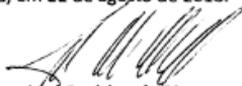
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 20 de agosto de 2018, decretou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.620/2018, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento:

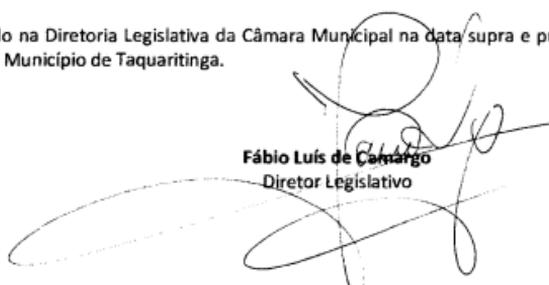
Art. 1.º Fica aprovado pela Câmara Municipal de Taquaritinga o Parecer Favorável do Órgão Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao **PROCESSO TC-2654/026/15**, acompanhado do **ANEXO ACESSÓRIO TC-1030/013/15**, relativo às contas da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do exercício de 2015, nos termos do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2.º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22 de agosto de 2018.


José Rodrigo de Pietro
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
Diretor Legislativo